



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

#### **PARECER \_\_\_\_\_ / 2020**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, sobre o Projeto de Resolução 05/2020 que institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar pela Primeira Infância. Pela **APROVAÇÃO**.

#### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Resolução nº 05/2020**, de autoria dos Vereadores Prof. Ana Lúcia e Ivan Moraes. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

A matéria proposta tem como objetivo de criar, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar pela Primeira Infância.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

#### **ANÁLISE:**

“A Frente Parlamentar pela Primeira Infância tem por objetivos:

I - propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas à primeira infância no município do Recife, abrangendo aspectos culturais, sociais e educacionais;

II - colaborar com entidades representativas para o encaminhamento de propostas, estudos, relatórios e demais documentos pertinentes à primeira infância aos órgãos competentes;



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

III - monitorar a execução de planos e projetos municipais relacionados à primeira infância; e

IV - promover a interlocução entre o Poder Legislativo municipal e os conselhos, os fóruns e as entidades da sociedade civil organizada que atuam em favor da primeira infância.”

“No âmbito municipal, foi promulgado em 2018, o Marco Legal da Primeira Infância do Recife, através da Lei Municipal nº 18.491, de 25 de maio de 2018, determinado que “as políticas públicas para a primeira infância são instrumentos por meio dos quais o Município assegura o atendimento dos direitos das famílias grávidas e das crianças com até seis anos, com vistas ao desenvolvimento integral dos seus membros, contribuindo para o desenvolvimento de toda a sociedade.”<sup>1</sup> Nessa lei, institui-se uma série de instrumentos para garantir a implementação das políticas públicas do Marco Legal da Primeira Infância do Recife, dentre eles o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como os demais planos setoriais que tenham como público focal as crianças ou as gestantes, os Fundos Municipais, as dotações orçamentárias municipais específicas voltadas à Primeira Infância, o monitoramento das ações e medidas voltadas à execução da Política da Primeira Infância, assim como seus indicadores, dentro outros.

Faz-se, portanto, necessário uma instância Legislativa, que tem dentre suas funções a fiscalização, a criação de uma Frente Parlamentar com foco nesse tema de extrema relevância para a cidade do Recife, contribuindo, para além do ato fiscalizador, com propostas de políticas públicas visando fortalecer as diversas demandas que envolvem o tema da Primeira Infância.”



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

#### **DO VOTO:**

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução 05/2020.

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução 05/2020 de autoria dos Vereadores Prof. Ana Lúcia e Ivan Moraes.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2020.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
**Presidente**

---

**Vereadora Aimeé Carvalho**  
**Vice – Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo (Relator)**

---

**Vereador Renato Antunes**  
**Suplente**

---

**Vereador Chico Kiko**  
**Suplente**